

Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Conselho Acadêmico

Resolução Nº 012/2021

Dispõe sobre a alteração de prazo de colação de grau no Calendário Acadêmico Suplementar 2020.3, aprovado pela Resolução CONAC 019/2020, em seu Anexo I.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o documento encaminhado pela Pró-reitoria de Graduação da UFRB, Memorando nº 8/2021 - COPEG – Protocolo 23007.00007136/2021-35,

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Alterar o prazo de colação de grau no Calendário Acadêmico Suplementar 2020.3, aprovado pela Resolução CONAC 019/2020, em seu Anexo I.

Onde se lê:

| Prazo para as Colações de Grau 01/03/2021 a 31/03/20 |
|--|
|--|

Leia-se:

| Prazo para as Colações de Grau | 01/03/2021 a 30/04/2021 |
|--------------------------------|-------------------------|
| | |



Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Conselho Acadêmico

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 07 de abril de 2021

Fábio Josué Souza dos Santos Reitor Presidente do Conselho Acadêmico